

INDICAÇÃO Nº 312 / 2014

**CALÇAMENTO DAS RUAS DO
BAIRRO BELVEDERE.**

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura conclua o calçamento das ruas do bairro Belvedere.

Justificativa:

Naquela localidade algumas ruas não têm nenhum calçamento e outras apenas em alguns trechos. Assim, sugerimos a conclusão desse benefício, melhorando a vida dos moradores e usuários das vias.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 13 de maio de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA